



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L  
PLS Nº 21  
RUB 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

DO: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **aquisição de 01 (um) caminhão comboio 0km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de maio 2022.

*Geisiane J. de Moraes*  
**GEISIANE VIEIRA DE MORAES**  
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021.



GOVERNO MUNICIPAL

P.M.S.A.L  
PLS Nº 12  
RUB

# SANTO ANTONIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo  
Gestão 2021/2024

**PORTARIA Nº. 291/2021.**  
**DE: 02 DE JULHO DE 2021.**

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE;

**Art. 1º** - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM: 02 DE JULHO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

[www.santoantoniodoeste.mt.gov.br](http://www.santoantoniodoeste.mt.gov.br)

**LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021****EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT****CNPJ Nº 15.031.669/0001-18****CONTRATADA: CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME****CNPJ: sob o nº:13.519.978/0001-06****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.****VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022****Valor Total: R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais).****Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.****THIAGO CASTELLAN RIBEIRO****Prefeito Municipal-Contratante.****LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021****EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT****CNPJ Nº 15.031.669/0001-18****CONTRATADA: BRITAZIL COMERCIO DE BRITA LTDA****CNPJ: sob o nº:36.781.971/0001-63****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.****VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022****Valor Total: R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)****Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.****THIAGO CASTELLAN RIBEIRO****Prefeito Municipal-Contratante.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 291/2021.****DE: 02 DE JULHO DE 2021.****NOMEIA a servidora GEISIANE VIEIRA DE MORAES para exercer o cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.****RESOLVE;****Art. 1º - NOMEAR a servidora GEISIANE VIEIRA DE MORAES, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal.****Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.****Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.****Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.****REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 02 DE JULHO DE 2021.****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE****SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº. 013/2021**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72, a seguir denominado CONTRATANTE, MODESTO TSEREHITE, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 521599 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 362.592.841-87 e residente a Rua das Garças, s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), acordam.

1. A CONTRATANTE e o (A) CONTRATADO (A), em 01/03/2021 firmaram o contrato Nº. 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de PROFESSOR CLASSE A, como previsto na cláusula 1ª do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 039/2021.

2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado vêm executando seus serviços até 17/06/2021.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO (A), a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.

4. O (A) CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADO (A) a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.

5. O (A) CONTRATADO (A) outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

**Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.****MODESTO TSEREHITE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Página 1 de 1

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01425/22	18/04/2022	AQUISIÇÃO DE VEICULO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE GUSTO	RESPONSÁVEL
09/05/2022	16/05/2022	COORDENADORIA DE VIACAO	LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.034.729 CAMINHÃO COMBOIO, NOVO, ZERO KM, ANO 2021 MODELO 2021, 4 CILINDROS	UNID	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21873	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	589.900,00	589.900,00
19030	TORINO COMERCIAL DE VEICULOS	590.000,00	590.000,00
23702	MUNICIPIO DE TAPURAH	590.000,00	590.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19030	TORINO COMERCIAL DE VEICULOS	590.000,00	590.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		589.966,67	589.966,67

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CODIGO	PROPOSTANTES		VALOR
19030	TORINO COMERCIAL DE VEICULOS	02.416.362/0001-93	590.000,00
21873	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	24.772.287/0001-36	589.900,00
23702	MUNICIPIO DE TAPURAH	24.772.253/0001-41	590.000,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CODIGO	PROPOSTANTES	VALOR
19030	TORINO COMERCIAL DE VEICULOS	590.000,00
	TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES	590.000,00

Aprovado por:

*Corina Maria Alves Carrijo*  
Digitador (a)  
Corina Maria Alves Carrijo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT  
 AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, CEP: 78573-000

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2022

### Pregão Eletrônico Nº 5/2022

Aos 7 dias do mês de Fevereiro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT**, com sede na avenida rio de janeiro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 24.772.253/0001-41, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a). CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 31327555SESP PR e inscrito no CPF n.º 483.407.749-72, residente e domiciliado na ROD MT 010 KM 26, bairro ZONA RURAL nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO MINIVAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES E CAMINHÃO COMBOIO, ZERO KM PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		CNPJ 02.416.362/0001-93
Endereço AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS		Nº 656
Bairro CENTRO	Cidade VARZEA GRANDE	CEP 78110601
Representante Legal		CPF
Email licitacao@albertobarrosadvocacia.com.br		Telefone 6536327700

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	406760	CAMINHÃO COMBOIO, NOVO, ZERO KM, ANO E MODELO 2021/2021 OU SUPERIOR, 4 CILINDROS, COM MÍNIMO DE 185 CV, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, TRANSMISSÃO MANUAL, E TRAÇÃO 4X2.	UNIDADE	IVECO TECTOR 150	1,00	590.000,0000	590.000,00
<b>Detalhamento</b> CAMINHÃO COMBOIO, NOVO, ZERO KM, ANO 2021 MODELO 2021, 4 CILINDROS, COM MÍNIMO DE 185 CV, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, TRANSMISSÃO MANUAL, E TRAÇÃO 4X2, CABINE FRONTAL, VASCULHÁVEL, REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO, FREIOS A AR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, FREIO MOTOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PBT MÍNIMO DE 14.000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO 23.000 KG, AR CONDICIONADO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4800 MM, DIREÇÃO HIDRÁULICA EQUIPADO COM COMBOIO PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO (PRESSURIZADO, PNEUMÁTICO, HIDRÁULICO) COM PLATAFORMA METÁLICA, CHASSI AUXILIAR, DEGRAU TRASEIRO, ESCADA TIPO MARINHEIRO, CONJUNTO DE ARMÁRIOS LATERAIS DIANTEIRO E TRASEIRO INDEPENDENTES, PORTAS COM ABERTURA VERTICAL (DIANTEIRAS) PORTAS COM ABERTURA LATERAL (TRASEIRAS) POSSUEM STOP EM 90º ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA, PÁRA-LAMAS TRASEIRO, GUARDA-CORPO - 2 CONFORME NR 12, PARACHOQUE TRASEIRO,							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT**  
**AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, CEP: 78573-000**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<p>EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO CONTRAN 593 DE 24/05/2016 E RTQ32 DO INMETRO, PROTETOR LATERAL, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 323/09., CONJUNTO DE ACIONAMENTO, MECÂNICO ATRAVÉS DA PTO/ TDF - TOMADA DE FORÇA, RESERVATÓRIO CENTRAL PARA COMBUSTÍVEL, INDEPENDENTE E REMOVÍVEL COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, CONJUNTO PARA ABASTECIMENTO, COMPOSTO DE BOMBA CENTRÍFUGA VAZÃO MÉDIA DE 100 LITROS POR MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 50 PSI, ENTRADA E SAÍDA DE 1", BOMBA CENTRÍFUGA PARA DIESEL COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE POLIA E CORREIA LIGADA DIRETAMENTE AO VOLANTE DO COMPRESSOR DE AR, COMPRESSOR DE AR DE PISTÃO COM DOIS ESTÁGIOS EM V, REGULADOR DE PRESSÃO, CARRETEL DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA COM ROLAMENTOS, FABRICADO EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 1100PSI, COMPOSTO DE PROPULSORA PNEUMÁTICA CARRETEL DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA COM ROLAMENTOS, FABRICADO EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO, PRESSÃO DE TRABALHO DE 5100PSI, CONJUNTO PARA PREPARAÇÃO DE AR, MEDIDOR VOLUMÉTRICO MECÂNICO/ANALÓGICO PARA ÓLEO LUBRIFICANTE, VAZÃO MÁXIMA DE 30 L/MIN. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 1000PSI, PRECISÃO DE 0,5%, RESERVATÓRIO PLÁSTICO (POLIETILENO) COM CAPACIDADE DE 300 LITROS DE AGUA, CONJUNTO DE SUCCÃO À VÁCUO, COMPOSTO DE RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, EQUIPADO COM BOCA DE INSPEÇÃO FLANGEADA, SISTEMA DE SUCCÃO A VÁCUO TIPO VENTURE COM MANGUEIRA DE 2 METROS, GUINCHO PARA REMOÇÃO DE TAMBOR, SUPORTE COM EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 8KG - PÓ QUÍMICO, SUPORTE E CINCO CONES DE 500MM, CONJUNTO PARA ATERRAMENTO, COMPOSTO DE PLACAS DE COBRE, CABO COM 3 (TRÊS) METROS E GARRAS PARA ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO INTERNA DOS MÓDULOS PARA CARRETEIS, FARÓIS TIPO SPOT, 6". CONJUNTO DE LANTERNAS DELIMITADORAS, CONJUNTO DE LANTERNAS LATERAIS (LED).            DE MAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN</p>						
<b>TOTAL</b>								<b>590.000,00</b>

- 2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 5/2022.
- 2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 5/2022.
- 2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Captulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 5/2022.
- 2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 5/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT**  
**AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, CEP: 78573-000**

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de TAPURAH, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT  
AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, CEP: 78573-000

CARLOS ALBERTO CAPELETTI  
Prefeito(a)

TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Testemunhas

Nome: ADRIELE APARECIDA BARRANCO DA SILVA  
CPF:060.032.621-76

Nome: LUCILENI APARECIDA MARCANTE  
CPF:024.858.191-06



Tribunal de Contas Mato Grosso

P.M.S.A.L 35 EUSCAR  
PLS Nº  
RUB

MENU

- Audiências Públicas
- Atos de Pessoal
- Contas Anuais
- Despesas
- GEO-OBRS
- Glossário
- Governo Transparente
- Indicadores
- Indicador IGFMTCE-MT
- Índice IGF TCE-MT
- Julgamentos
- Licitação
- Limites da LRF
- Perguntas e Respostas
- Políticas Públicas
- Políticas Públicas Segurança
- Receitas
- Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROGERIA COMBOIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 912311/2021, FIRMADO ENTRE O SUDECO E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

LICITAÇÃO Nº: 00000000124/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 14/12/2021

ABERTURA PROPOSTAS: 28/12/2021

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 28/12/2021

VALOR HOMOLOGADO\*: R\$ 589.900,00

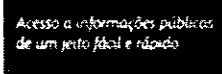
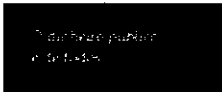
Histórico de Situação

ABERTURA RETIFICADA em 14/12/2021

HOMOLOGADA em 30/12/2021

Ítems

- CAMINHAO - DO TIPO COMBOIO, 4 CILINDROS, COM MÍNIMO DE 185CV, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 6 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ COM ACIONAMENTO MANUAL E TRAÇÃO 4X2, CABINE FRONTAL, BASCULAVEL, REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO, FREIOS A AR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, FREIO MOTOR COM VÁLVULA TIPO BORBOLETA E FREIO MOTOR DE CABEÇOTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA DE SERIE, DIREÇÃO HIDRÁULICA  
Quantidade: 01 por R\$ 589.900,00 = R\$ 589.900,00  
PARTICIPANTES: FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI, FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI
- CAMINHAO - DO TIPO COMBOIO, 4 CILINDROS, COM MÍNIMO DE 185CV, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 6 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ COM ACIONAMENTO MANUAL E TRAÇÃO 4X2, CABINE FRONTAL, BASCULAVEL, REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO, FREIOS A AR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, FREIO MOTOR COM VÁLVULA TIPO BORBOLETA E FREIO MOTOR DE CABEÇOTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA DE SERIE, DIREÇÃO HIDRÁULICA  
Quantidade: 01



Feeds de Notícias do TCE-MT no Facebook, MT no Twitter, MT no Instagram

Institucional

- Conheça o Tribunal
- História
- Composição
- Ministério Público de Contas
- Fiscalizados
- Ouvidoria
- Corregedoria

Pesquisas e Serviços

- Processos
- Jurisprudência
- Legislação e Normativos
- Certidão Negativa de Débitos
- PUG - Área Restrita
- GEO-OBRS
- Boleto Online

Transparência

- Consulta por Assunto
- Solicitação de Informação

Imprensa

- Notícias
- Artigos
- Publicações
- TV Contas
- Rádio TCE
- Sessão Plenária
- Galeria de Fotos

Escola de Contas

- Eventos
- Ensino a Distância do TCE
- Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Constant, 110 - Campo Novo do Parecís - 76.900-000 - Centro Político-Administrativo - Município de Campo Novo do Parecís - Mato Grosso - Brasil

Torino Comercial de Veículos Ltda.  
Concessionário Iveco  
Av. Ulisses Pompeu de Campos, 656    Telefone (65) 3632-7700  
78110-600 – Várzea Grande – MT    Fax (65) 3682-7213

Ao  
Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste MT  
Rua A, nº362, Jardim Santa Inês.  
CEP 78628-000 Santo Antônio do Leste MT

**TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº 02.416.362/0001-93, com sede à Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 656, Bairro zero kilometro, no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para efeitos de adesão "carona" à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 do pregão eletrônico nº05/2022 originada da licitação realizada pela Prefeitura de Tapurah MT**, que aceita o pedido de adesão e que o atendimento à esta adesão não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação do serviço aos órgãos participantes.

Órgão Aderente:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE MT</b>
-----------------	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant	Marca/modelo	VALOR
3	CAMINHÃO COMBOIO, NOVO, ZERO KM, ANO E MODELO 2021/2021 OU SUPERIOR, 4 CILINDROS, COM 206 CV, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, TRANSMISSÃO MANUAL, E TRACÇÃO 4X2. CABINE FRONTAL, VASCULHÁVEL, REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO, FREIOS A AR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, FREIO MOTOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PBT DE 15.000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO DE 27.000 KG, AR CONDICIONADO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4800 MM, DIREÇÃO HIDRÁULICA EQUIPADO COM COMBOIO PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO (PRESSURIZADO, PNEUMÁTICO, HIDRÁULICO) COM PLATAFORMA METÁLICA, CHASSI AUXILIAR, DEGRAU TRASEIRO, ESCADA TIPO MARINHEIRO, CONJUNTO DE ARMÁRIOS LATERAIS DIANTEIRO E TRASEIRO INDEPENDENTES, PORTAS COM ABERTURA VERTICAL (DIANTEIRAS) PORTAS COM ABERTURA LATERAL (TRASEIRAS) POSSUEM STOP EM 90° ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA, PARA-LAMAS TRASEIRO, GUARDACORPO - 2 CONFORME NR 12, PARACHOQUE TRASEIRO, EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO CONTRAN 593 DE 24/05/2016 E RTQ32 DO INMETRO, PROTETOR LATERAL, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 323/09., CONJUNTO DE ACIONAMENTO, MECÂNICO ATRAVÉS DA PTO/TDF - TOMADA DE FORÇA, RESERVATÓRIO CENTRAL PARA COMBUSTÍVEL, INDEPENDENTE E IREMOVÍVEL COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, CONJUNTO PARA ABASTECIMENTO, COMPOSTO DE BOMBA CENTRÍFUGA VAZÃO MÉDIA DE 100 LITROS POR MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 50 PSI, ENTRADA E SAÍDA DE 1", BOMBA CENTRÍFUGA PARA DIESEL COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE POLIA E CORREIA LIGADA DIRETAMENTE AO VOLANTE DO COMPRESSOR DE AR, COMPRESSOR DE AR DE PISTÃO COM DOIS ESTÁGIOS EM V, REGULADOR DE PRESSÃO, CARRETEL DE RETRAÇÃO	01	<b>IVECO TECTOR 150E21</b>	<b>R\$ 590.000,00</b>

**TORINO**

Torino Comercial de Veículos Ltda.

Concessionário Iveco

Av. Ulisses Pompeu de Campos, 656 Telefone (65) 3632-7700  
78110-600 – Várzea Grande – MT Fax (65) 3682-7213

AUTOMÁTICA COM ROLAMENTOS, FABRICADO EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO. PRESSÃO DE TRABALHO DE 1100PSI, COMPOSTO DE PROPULSORA PNEUMÁTICA CARRETEL DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA COM ROLAMENTOS, FABRICADO EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO. PRESSÃO DE TRABALHO DE 5100PSI, CONJUNTO PARA PREPARAÇÃO DE AR, MEDIDOR VOLUMÉTRICO MECÂNICO/ANALÓGICO PARA ÓLEO LUBRIFICANTE, VAZÃO MÁXIMA DE 30 L/MIN. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 1000PSI, PRECISÃO DE 0,5%, RESERVATÓRIO PLÁSTICO (POLIETILENO) COM CAPACIDADE DE 300 LITROS DE AGUA, CONJUNTO DE SUCCÃO À VÁCUO, COMPOSTO DE RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, EQUIPADO COM BOCA DE INSPEÇÃO FLANGEADA. SISTEMA DE SUCCÃO A VÁCUO TIPO VENTURE COM MANGUEIRA DE 2 METROS, GUINCHO PARA REMOÇÃO DE TAMBOR, SUPORTE COM EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 8KG - PÓ QUÍMICO, SUPORTE E CINCO CONES DE 500MM, CONJUNTO PARA ATERRAMENTO, COMPOSTO DE PLACAS DE COBRE, CABO COM 3 (TRÊS) METROS E GARRAS PARA ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO INTERNA DOS MÓDULOS PARA CARRETEIS, FARÓIS TIPO SPOT, 6". CONJUNTO DE LANTERNAS DELIMITADORAS, CONJUNTO DE LANTERNAS LATERAIS (LED). DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN		
<b>Total geral por extenso: ((quinhentos e noventa mil reais))</b>	Total (R\$):	<b>R\$590.000,00</b>

Prazo de entrega mínimo de 150 dias após o pedido:

Por esta representar a verdade, firmo a presente para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Várzea Grande-MT, 18 de abril de 2022

*Douglas Barros***TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**

CNPJ 02.416.362/0001-93

**Douglas Alberto Luz Barros**

CPF 734.085.571-87 | RG 1695967-1 SSP/MT

Procurador